

**ATA EXECUTIVA**  
**FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**PÚBLICA**

**CNPJ 54.715.094/0001-04**

**9ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas, ocorreu a nona reunião – em sessão ordinária - do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1)** Posse da senhora Laila Evangelista Salazar e da senhora Marina Miranda Marques para compor o Conselho Fiscal, respectivamente, como Presidente, representante da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM, e membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, ambas designadas pelo Decreto nº 1892-S, de 24 de setembro de 2024, que alterou o Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024; **2)** Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 07/2024, que aprova a Regulamentação, em caráter provisório, dos procedimentos a serem observados pela Fundação Carmélia destinados ao regime de adiantamento (suprimento de fundos); **3)** Autorização, em observância ao art. 28, inciso V, do Estatuto Social, para alienação (doação) de bens móveis da Fundação, quais sejam, equipamentos de transmissão AM instalados no terreno do Parque de Transmissão Queimados, situado no Município de Serra/ES; **4)** Autorização, em observância ao art. 28, inciso V, do Estatuto Social para que a Fundação Carmélia dê início aos trâmites relativos à execução da obra do Centro Cultural Carmélia. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular), Fabrício Noronha Fernandes (titular); Marcelo Calmon Dias (titular);

Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Galdene Conceição dos Santos (titular); e Priscila Cavali de Macedo (suplente). Assim, registrou-se o quórum de seis membros titulares e um suplente, estando sete conselheiros em exercício de titularidade. Participaram as senhoras Laila Evangelista Salazar (a ser empossada como Presidente do Conselho Fiscal) e Marina Miranda Marques (a ser empossada como membro suplente do Conselho Fiscal). Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita, a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; o Diretor de Programação e Conteúdo, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis; e o Diretor de Operações e Engenharia, João Domingos Soprani. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado; a Gerente de Recursos Humanos, Sabrina Alves Arêas; a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva; a Gerente Administrativa, Livia Moreira Pereira; e o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo. Aberta a sessão, o Diretor-Geral, Igor Pontini, conduziu os trabalhos com a devida anuência da Presidente. **1) Posse da senhora Laila Evangelista Salazar e da senhora Marina Miranda Marques para compor o Conselho Fiscal, respectivamente, como Presidente, representante da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM, e membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, ambas designadas pelo Decreto nº 1892-S, de 24 de setembro de 2024, que alterou o Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024.** A Presidente concedeu posse à senhora Laila Evangelista Salazar como Presidente do Conselho Fiscal, e à senhora Marina Miranda Marques como membro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do Decreto que as nomeou. Dadas as boas-vindas às novas conselheiras, passou-se para o próximo ponto de pauta. **2) Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 07/2024, que aprova a Regulamentação, em caráter provisório, dos procedimentos a serem observados pela Fundação Carmélia destinados ao regime de adiantamento (suprimento de fundos).** O Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini, explicou a finalidade da norma através de uma leitura breve de alguns dispositivos, especialmente quanto aos percentuais e valores previstos no art. 2º da norma. Destacou que é uma norma provisória, até a elaboração e aprovação do Regulamento de Compras da

Fundação em caráter permanente. A Presidente do Conselho, Flavia Mignoni, questionou se os valores estão dentro do orçamento da Fundação, Igor Pontini explicou que sim e deu alguns exemplos de despesas que seriam custeadas com suprimento de fundos. Não havendo outras dúvidas ou questionamentos, passou-se à votação nominal e a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 07/2024 foi aprovada por unanimidade. **3) Autorização, em observância ao art. 28, inciso V, do Estatuto Social, para alienação (doação) de bens móveis da Fundação, quais sejam, equipamentos de transmissão AM instalados no terreno do Parque de Transmissão Queimados, situado no Município de Serra/ES.** O Diretor-Geral da Fundação explicou brevemente o contexto que envolve a doação dos transmissores AM. Esclareceu que foi identificada a possibilidade de doação desses equipamentos em virtude do encerramento das transmissões AM desde outubro de 2023; que não são mais aplicáveis à infraestrutura da RTV/ES, geram custos de manutenção e vigilância e não possuem valor significativo de mercado, diante da migração das rádios AM para FM no Brasil. Destacou que a Empresa Brasil de Comunicação – EBC manifestou interesse sobre os equipamentos e que a doação à EBC representa importante contribuição para a comunicação pública nacional. A Presidente Flávia Mignoni e o Conselheiro Marcelo Calmon ratificaram a explicação e a fundamentação do Igor. A Chefe da Controladoria destacou que será instruído processo específico para proceder com a doação com a devida segurança jurídica. Não havendo outras dúvidas ou questionamentos, passou-se à votação nominal e a autorização para a referida alienação (doação) à EBC foi aprovada por unanimidade. **4) Autorização, em observância ao art. 28, inciso V, do Estatuto Social para que a Fundação Carmélia dê início aos trâmites relativos à execução da obra do Centro Cultural Carmélia.** O Diretor-Geral da Fundação explicou que o Centro Cultural Carmélia deve passar por obras de revitalização, e que a transferência da sede da Fundação para o Centro Cultural possibilitará que a instituição efetive sua missão de promover o desenvolvimento cultural e educacional no Estado. Contextualizou a situação que envolve o cronograma apresentado para a conclusão da reforma do Centro Cultural Carmélia por parte do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES. Informou que houve alinhamento com o Departamento, em que se concluiu que a assunção

da obra pela Fundação a tornaria mais célere. Com a palavra, a Presidente do Conselho destacou que o Governo do Estado tem como pretensão a conclusão da obra até o fim da atual gestão. O Conselheiro Gabriel Borges questionou se será feita uma contratação integrada. O Diretor-Geral explicou que não: a ideia é fazer em duas etapas, sendo que a primeira delas será reformar a fachada com o recurso federal por meio da Lei Paulo Gustavo, que precisa ser executado ainda neste ano de 2024. O Conselheiro Fabricio Noronha destacou que a Fundação se preparou com a equipe especializada para preparar os processos licitatórios e acompanhar uma obra como a que vai precisar ser feita. Não havendo outras dúvidas ou questionamentos, passou-se à votação nominal e a autorização para a o início dos trâmites relativos à execução da obra do Centro Cultural Carmélia foi aprovada por unanimidade. As manifestações foram concluídas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia –, constituída pelo documento aprovado nesta sessão, qual seja: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 07/2024.

**Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

**Fabrício Noronha Fernandes**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

**Marcelo Calmon Dias**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

**Gabriel de Araújo Borges**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)

**Vitor Amorim de Angelo**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

**Priscila Cavali de Macedo**

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

**Galdene Conceição dos Santos**

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

**Igor Pontini Mesquita**

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

**Alessandra Martins Toledo**

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

**Hugo Leonardo Castilhos dos Reis**

Diretor de Programação e Conteúdo da Fundação Carmélia

**João Domingos Soprani**

Diretor de Operações e Engenharia da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DIGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 10:55:23 -03:00

**ALESSANDRA MARTINS TOLEDO**  
DIRETORIA SETORIAL  
DMK - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 18:58:18 -03:00

**HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS**  
DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO  
DCP - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 11:01:04 -03:00

**JOÃO DOMINGOS SOPRANI**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E ENGENHARIA  
DOPE - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 10:48:07 -03:00

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 14:45:53 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 16:27:45 -03:00

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 14:33:30 -03:00

**MARCELO CALMON DIAS**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 10:59:29 -03:00

**PRISCILA CAVALI DE MACEDO**  
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 10:49:23 -03:00

**GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 11:02:02 -03:00

**GABRIEL DE ARAUJO BORGES**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 17/10/2024 12:40:01 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2024 18:58:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IGOR PONTINI MESQUITA (DIRETOR GERAL - DIGER - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S51TCC>